PORTARIA Nº 15, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidores da Comissão Permanente Processante para o exercício de 2024.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente Processante:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Lais Dieyne Rodrigues Lima	133.467.066-80
Secretário	José Aparecido Ribeiro	687.831.246-91
Membro	Maria José de Oliveira	651.976.156-72

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente Processante serão remunerados a título de gratificação por função nos moldes do artigo 1° e 4º, da Lei nº 3.543, de 06 de junho de 2006 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Fica revogada na integralidade a Portaria n.° 25, de 21 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG, 10 de março de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -